



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

NOTA PÚBLICA CONJUNTA CES/RS E CMS DE PORTO ALEGRE

O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul e o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, na 6ª Reunião Plenária Ordinária do CES/RS do dia 24 de abril do corrente, em debates sobre o ponto de pauta conjunta que trata da recente decisão da Prefeitura de Porto Alegre, na qualidade de gestão plena do SUS, de repassar sua responsabilidade na gestão dos hospitais de média e alta complexidade ao Estado do Rio Grande do Sul, fundamentada pela falta de recursos financeiros, deliberaram por manifestar essa nota pública repudiando a decisão do prefeito Sebastião Mello, que afronta o princípio da descentralização do Sistema Único de Saúde, sendo importante ressaltar que tal decisão é tomada sem qualquer diálogo com a população e com as instâncias de Controle Social do SUS, afrontando ainda a Lei Federal n. 8142/1990.

Este movimento irresponsável do município de Porto Alegre pavimenta o caminho para o enfraquecimento da saúde pública municipal e a crescente mercantilização dos serviços de saúde, o que prejudica todas as pessoas usuárias do sistema, demonstrando e comprovando a má gestão dos recursos públicos pelo atual prefeito e secretário de saúde municipal, no que tange ao cuidado da saúde de sua população.

Assim, o CES/RS e o CMS de Porto Alegre manifestam pela necessidade de fiscalização de todos os órgãos de controle da administração pública neste processo de transição da gestão dos hospitais de Porto Alegre ao Estado – que deverão ser oficiados para ciência e providências necessárias, bem como da necessidade de ser provocado a instauração de processo de auditoria nas contas do município de Porto Alegre, a fim de verificar a real situação de déficit financeiro que impediria a manutenção da gestão plena do SUS, conforme argumentado pelo Prefeito Sebastião Mello.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

Inara Ruas

Presidente do CES/RS

Maria Inês Flores

Coordenadora Geral do CMS/POA